DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quarta-feira, 01 de abril de 2015 | Ano II | Edição nº 242 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.04.01 17:27:29 - 0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.460, DE 24 DE MARÇO DE 2015

"CONSTITUI O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DE CAJOBI."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e:

Considerando que os membros do COMDEMA foram nomeados através do Decreto nº. 1.365, de 02 de maio de 2014;

Considerando que alguns membros afastaram-se do Conselho;

Considerando a necessidade de se regularizar a composição do COMDEMA de acordo com a Lei Municipal nº 1.931, de 09 de outubro de 2009 e suas alterações, especialmente aquela promovida pela Lei Municipal nº 2.176, de 24 de março de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, passa a ter, a partir desta data, a seguinte composição

I - Representantes do Poder Público Municipal

1. APARECIDA DE LOURDES BORDUCCHI – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2. MURILO ROSA MARTINES – PODER LEGISLATIVO

3. SAULO MARTINHO GERALDO – JURÍDICO PREFEITURA

4. LILIAN CARLA FOGANHOLI DOS SANTOS DIAS – SEMAE AMBIENTAL

5. FERNANDO APARECIDO VISCONDI – SEMAE AMBIENTAL

6. BRUNO HENRIQUE PEDROSO FACHIN – ADMINIST. MUNICIPAL.

II - Representantes da Sociedade Civil

1. HIAGO MORELLI BATISTA – ESTUDANTE

2. RAFAEL COSME RODRIGUES DOS SANTOS – ESTUDANTE

3. ANA APARECIDA MORALES CALVE - RELIGIOSO

4. MARCOS DE FREITAS PAIVA – RELIGIOSO

5. EILAINE SPINA DOS SANTOS OLIVEIRA – APM

6. VERANICE CASTRO DE OLIVEIRA – APM

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos contidos no Decreto nº. 1.260, de 11 de junho de 2013.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigência na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JSATE50L

DECRETO Nº 1.461, DE 26 DE MARÇO DE 2015

"DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR WALTER SACCHETIN"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

Considerando, que o senhor Walter Sacchetin, é pai da Vereadora do Município de Cajobi, Maria de Lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Sacchetim.

Considerando, o exemplo de patriotismo, dignidade e amor ao Município de Cajobi legado pelo Senhor Walter Sacchetin, e sua importância aos Munícipes.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cajobi, por 03 (três) dias a partir de 26 de março de 2015, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Walter Sacchetin.

Artigo 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 26 de março de 2015, após as 12:00 horas, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 26 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UPC55N2P

Portarias

PORTARIA Nº 8.146, DE 23 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 23 de março de 2015 a 21 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2013 a 05 de novembro de 2014, ao Servidor Público Municipal CELSO RODRIGUES MACHADO, R.G. nº 9.139.097, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 0XZPQKJQ

PORTARIA Nº 8.147, DE 23 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 23 de março de 2015 a 21 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, a Servidora Público Municipal JUNIA CAROLINA ROSA, R.G. nº 28.678.762-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: VFSWXYFY

PORTARIA Nº 8.148, DE 24 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 24 de março de 2015 a 22 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010, ao Servidor Público Municipal APARECIDO DONIZETTI DE CASTRO, R.G. nº 9.507.459, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: HENOEJOE

PORTARIA Nº 8.149, DE 24 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 24 de março de 2015 a 22 de abril de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2013 a 11 de janeiro de 2014, ao Servidor Público Municipal OLIVIO SANDRINI JUNIOR, R.G. nº 12.533.062, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: JMRTNG16

PORTARIA Nº 8.150, DE 24 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 24 de março de 2015 a 19 de setembro de 2015, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal CLEUSA ALVES DE

SOUZA FERREIRA, R.G. nº. 7.108.304-7-SSP/PR, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 24 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UYPZ7STG

PORTARIA N° 8.151, DE 27 DE MARÇO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 13 de abril de 2015 a 11 de julho de 2015, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de agosto de 2003 a 13 de setembro de 2008, a Servidora Público Municipal SILVIA HELENA FACIO GREVE, R.G.nº 15.642.580, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de março de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: OAPLX4FP